



PROCESSO	Reunião extraordinária conjunta com a CED-CAU/BR para tratar da questão do Plágio constante da Resolução nº 67 sobre Direitos Autorais
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Item Extrapauta nº 1 da 58ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2017 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de março de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta do Coordenador da CED-CAU/BR, conselheiro Napoleão Ferreira, para realização de uma reunião conjunta dos conselheiros membros da CED com a CEP no dia 8/4/2017, sábado, após as reuniões ordinárias de comissão que acontecerão dias 6 e 7 de abril de 2017, para tratar do tema: Plágio na Arquitetura e Urbanismo e Resolução CAU/BR nº 67/2013 que trata do Registro de Direitos Autorais no CAU.

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar a realização da 5ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR, em conjunto com a CED-CAU/BR, no dia 8/4/2017, sábado, das 9h às 18h, na sede do CAU/BR;
- 2 – Informar que o Centro de Custos para o lançamento da despesa extra com as diárias dos 5 conselheiros membros da CEP-CAU/BR é nº 1.01.03.002 – Atividades, assim como os custos com horas extras dos funcionários envolvidos (a ser dividido com a CED); e
- 2 – Encaminhar à SGM e Presidência para as providências relativas às convocações dos conselheiros e empregados do CAU (1 analista técnico e o assessor jurídico, Dr. Eduardo), bem como aquelas relativas à infraestrutura física e de pessoal para realização da reunião na sede do CAU/BR no sábado.

Brasília – DF, 10 de março de 2017.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**

Coordenador Adjunto

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**

Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Membro

**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**

Membro